



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Áttila Lins

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Senhor Áttila Lins)

, de 2020

Solicita informações ao senhor
Ministro da Educação Milton Ribeiro, sobre a
liberação de recursos pelo FNDE para os municípios
do Amazonas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja
oficiado ao ministro da Educação, professor Milton Ribeiro e ao presidente do FNDE,
Marcelo Pontes, no sentido de fornecer a esta Casa, as seguintes informações:

1. Quanto foi liberado para os municípios do Estado do Amazonas,
no ano 2020?;
2. Informar a origem dos recursos, se, através de emendas
parlamentares ou recursos extras;
3. Informando cada item de recursos liberados: creche, escola,
mobiliário, quadra de esporte, transporte escolar e etc.

JUSTIFICATIVA

O FNDE, autarquia criada pela Lei Federal nº 5.537, de 1968, é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação – MEC, tendo como missão prestar assistência técnica e financeira aos estados e municípios, como forma de contribuir para a implementação de parcela das ações educacionais desenvolvidas pela União. As ações do FNDE decorrem do princípio federativo, a teor do que estipula o artigo 211 da Constituição Federal. Todo processo se realiza por intermédio de dados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), que nada mais que um portal de gestão do Ministério que se articula com as secretarias de educação dos entes federados, para planejar e operacionalizar as ações do governo federal na área de educação.

No que tange a liberação de recursos financeiros ao Estado do Amazonas a fim de financiar a Educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Áttila Lins

1968, e alterada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC). O Amazonas é o maior estado da federação e necessita de todo tipo de investimento, seja na Capital e principalmente no interior, onde a logística para se chegar aos municípios, vem como uma barreira a ser transposta. As ferramentas de planejamento adotadas e o inegável aumento do orçamento federal destinado à Educação possibilitaram expandir também a infraestrutura das redes públicas de ensino, totalizando 16.079 obras apoiadas com recursos do FNDE entre 2007 e 2012. A partir de 2011, com a inclusão de ações de construção de quadras esportivas escolares e creches no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o FNDE passou a utilizar a transferência automática de recursos para ações de infraestrutura, pactuando termos de compromisso com os entes federados, após avaliação técnica das propostas. Tal mudança possibilitou maior celeridade no repasse dos recursos às prefeituras, utilizando a plataforma SIMEC para registro e análise processual.

Por isso, venho à Vossa Excelência, Ministro da Educação para pedir informações para que o povo do Amazonas tenha conhecimento desses investimentos.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.


Deputado Áttila Lins PP/AM

